



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 25/07

Processo Administrativo n.º 06/10/25933

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta n.º 41/06

Termo de Contrato n.º 195/06

Objeto: Serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das Unidades descentralizadas da SMCTAIS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A – SANASA/CAMPINAS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Pelo presente termo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 161.970,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes com a execução do presente termo correrão por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs abaixo discriminados, conforme fls. 156 verso, do processo em epígrafe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09110.08.122.2002.4189.01.339039.69.510-000
09120.08.122.2002.4189.01.339039.69.510-000
09140.08.122.2002.4189.01.339039.69.510-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09721.08.243.2002.4189.01.339039.69.510-000

09721.08.244.2002.4189.01.339039.69.510-000

09722.08.241.2002.4189.01.339039.69.510-000

09722.08.243.2002.4189.01.339039.69.510-000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

WALDIR JOSÉ DE QUADROS
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
Presidente da Sanasa/Campinas : Luiz Augusto Castrillon de Aquino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Contratada: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A – SANASA/CAMPINAS

Processo Administrativo n.º 06/10/25933

Modalidade: Contratação Direta n.º 41/06

Termo de Aditamento n.º 25/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

Presidente: Luiz Augusto Castrillon de Aquino